



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FLS. 04
PROC. 016/10
C.M. /

PROJETO DE LEI Nº 004/2010

Dispõe sobre alteração da Lei nº 046/2009, que estabeleceu o Orçamento Fiscal do Município de Américo Brasiliense para o exercício de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 046/2009, que estabeleceu o Orçamento do Município de Américo Brasiliense para o exercício de 2010, fica acrescida dos itens abaixo:

424	15.451.0010	1078	convênio	725.875,66
425	15.451.0010	1078	contrapartida	126.801,02

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 5 dias do mês de janeiro de 2010(dois mil e dez)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão

Em 05/01/2010

Presidente